

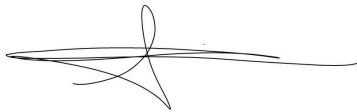
**RESOLUÇÃO Nº 03/2020 DA PRESIDÊNCIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA**

GESTÃO 2019-2020

O Presidente do **Instituto Baiano de Direito Processual Penal – IBADPP**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a deliberação da Diretoria Executiva, resolve, nos termos do art. 20, X, XVIII, XI, 21, XI, XV, 28, I e II, do Estatuto desta Entidade:

Art. 1º - Nomear a associada Fernanda Furtado Caldas para o cargo de Coordenadora-Adjunto do Departamento de Cursos.

Salvador, 29 de maio de 2020.



Luiz Gabriel Batista Neves

Presidente do IBADPP (gestão 2019/2020)